

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4741/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0074.0046159/2024-03,

RE S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **GILVANIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, 04 (quatro) dias de licença compensatória serem fruídos no período de 07 a 10 de janeiro de 2025, referentes ao saldo de 01 (um) dia de crédito do plantão ministerial realizado em 12 de junho de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 2584/2024, e a 02 (dois) plantões ministeriais realizados em 13 de junho de 2021 e 07 de agosto de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 12/12/2024, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0912365** e o código CRC **BEFB62B0**.